

EDITAL ESTÁGIO CURRICULAR Nº 005/2023

O Centro de Ensino e Pesquisa (CEP) da Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura (ASELC), torna público a abertura de vagas de estágio no Hospital Regional Público do Araguaia para cumprimento de estágio curricular no 2º semestre de 2023, conforme cursos e vagas abaixo discriminadas:

I - OBJETIVO

Normatizar o ingresso de alunos regularmente matriculados no período de estágio, dos cursos de níveis Superior e Técnico das Instituições Conveniadas com o HRPA, para o cumprimento de estágio curricular no Hospital.

II - PROGRAMA DE ESTÁGIO

O estágio curricular destina-se à complementação educacional e ao desenvolvimento profissional na formação do estudante, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com o HRPA, e realizar-se-á nos termos **Lei nº 11.788/2008**.

III - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

A Instituição de Ensino deverá entregar via ofício à lista dos alunos aptos e selecionados a critério da Instituição, no Centro de Ensino e Pesquisa do HRPA no dia **15 a 30 de agosto 2023**.

A instituição de nível técnico deverá entregar via ofício à lista dos alunos aptos e selecionados a critério da Instituição, no Centro de Ensino e Pesquisa do HRPA no dia **29 de agosto**.

IV - VAGAS DISPONÍVEIS

Serão ofertadas vagas de **ESTÁGIO CURRICULAR** no HRPA, nas seguintes áreas:

Daigmar Dutra
Diretora Geral
HRPA/ASELC-OSS

Nível Superior

Nível Superior				
IES	CURSOS	SETOR DE ATUAÇÃO	MANHÃ	TARDE
FIC	Enfermagem Vagas: 10	Hemodiálise	2	
		Acolhimento	1	
		Clínica Médica	2	
		Clínica Cirúrgica	2	
		Clínica Pediátrica	1	
		UTI Adulto	1	
		CME	1	
	Fisioterapia Vagas: 06	Clínica Médica	1	
		Clínica Cirúrgica	1	
		Clínica Pediátrica	1	
		Clínica Obstétrica	1	
		UTI Adulto	1	
	Nutrição Vagas: 06	Serviço de Nutrição e Dietética (SND)	3	3

IES	CURSOS	SETOR DE ATUAÇÃO	MANHÃ	TARDE
UNOPAR	Fisioterapia Vagas: 06	Clínica Médica		1
		Clínica Cirúrgica		1
		Clínica Pediátrica		1
		Clínica Obstétrica		1
		UTI Adulto		1
		Acolhimento		1
	Nutrição Vagas: 06	Nutrição Clínica	3	3

Handwritten signature
**Dirigida Gen.
HRPA/ASELC**

IES	CURSOS	SETOR DE ATUAÇÃO	MANHÃ	TARDE
FESAR	Enfermagem Vagas: 12	CME		1
		Clínica Médica		2
		Clínica Cirúrgica		2
		Clínica Obstétrica		1
		Acolhimento		1
		UTI Adulto		1
		Hemodiálise		4

Nível Técnico

NÍVEL TÉCNICO					
Colégio Sistema					
CURSO	VAGAS	SETOR DE ATUAÇÃO	MANHÃ	TARDE	NOITE
Técnico em Enfermagem	16	UTI Adulto	1		1
		CME	1		1
		Clínica Médica	1		1
		Clínica Cirúrgica	1		1
		Clínica Pediátrica	1		1
		Clínica Obstétrica	1		1
		Acolhimento	1		1
		Hemodiálise	1		1
Técnico em Radiologia	2	SADT	1	1	
Técnico em Edificações	2	Manutenção	1	1	
Técnico Seg. do Trabalho	1	SESMET	1		
Téc. em Farmácia	2	Farmácia Clínica	1		
		Farmácia Central	1		

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Estágio tem por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino conveniada a oportunidade de realização de estágio curricular, visando à formação do estagiário, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da Lei nº 6.494, de

07.12.77, dos Decretos nos 87.497, de 18/08/82 e 2.080, de 26/11/96, da Lei nº 9.394, de 20/12/96, Lei nº 11.788, de 25.09.08 bem como de legislação posterior que venha a ser editada, do Regimento Interno de Estágio Acadêmico das instituições administradas pela ASELC – Associação de Saúde, Esporte, Lazer e Cultura - OSS, dos Convênios firmados com as Instituições de Ensino além das normas próprias dessas Instituições.

2. O estágio curricular no Hospital Regional Público do Araguaia respeitará a programação anual estabelecida no calendário, exceto em casos excepcionais;

3. O estágio curricular terá duração máxima de três meses, obedecendo ao quantitativo já estipulado neste edital, salvo quando expressamente autorizado pela Diretoria do HRP A;

4. A Instituição de ensino que por ventura venha a não cumprir com as datas preestabelecidas perderá a oportunidade do estágio no HRP A naquele semestre;

5. Excepcionalmente, caso a Instituição de Ensino não consiga, por razões administrativas, cumprir com a programação aqui estipulada, esta deverá encaminhar justificativa plausível em tempo hábil para que seja avaliada e autorizada pela Direção do HRP A.

6. Havendo restrições por parte dos Gestores Públicos, o estágio poderá ser suspenso.

VI - DA DOCUMENTAÇÃO E DOS PRAZOS

1. A documentação necessária obedecerá à lista constante no Anexo I deste Edital.

2. Uma vez selecionado na Instituição de origem, o aluno deverá comparecer ao Centro de Ensino e Pesquisa do HRP A para entrega de documentação e exames exigidos neste edital nos seguintes prazos:

Cursos	Prazos	Horário de entrega
Nível Técnico	29, 30 e 31 de Agosto de 2023	08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00
Nível Superior	04, 05 e 06 de Setembro de 2023	08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00

4. O aluno que não apresentar **TODA** a documentação e exames exigidos, **NÃO** poderá fazer o estágio no HRP A.

5. A supervisão do estágio dar-se-á de forma **INTEGRAL**.

6. O Estágio terá início em **11 de Setembro de 2023**.



Dagmar Dutra
Diretora Geral
HRP A/ASELC

VII - DAS OBRIGAÇÕES

A - DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

Compete às Instituições de Ensino:

1. Cabe à Instituição de Ensino orientar os alunos selecionados para que os mesmos providenciem a documentação e os exames solicitados conforme anexo I deste Edital.

1.1 A falta de qualquer documentação e exame solicitado, e a não realização do Termo de Compromisso nas datas pré-fixadas, acarretará na perda da vaga de estágio. Assim, será chamado o próximo candidato da lista de 2ª chamada da Instituição de Ensino.

2. Durante as atividades de estágio no HRPA, o **estagiário deve usar crachá de identificação, jaleco e/ou rouparia** conforme anexo II deste Edital.

2.1 As roupas específicas para uso nas UTI's, CME e Centro Cirúrgico deverão **ter a Identificação Da Instituição De Ensino E Do Aluno**, bem como serem entregues com antecedência ao Centro de Ensino e Pesquisa do HRPA para que seja providenciada a lavagem adequada das mesmas.

3. Fazer em nome do estagiário, **Seguro De Acidente Pessoal**, devendo constar obrigatoriamente: o nome do aluno, nome da empresa seguradora, o valor e a vigência da referida apólice.

3.1 **A cópia da apólice de seguro deverá ser entregue ao Centro de Ensino e Pesquisa juntamente com a documentação solicitada para a realização do estágio.**

4. Indicar o professor que irá supervisionar o estágio como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas pelo estagiário no HRPA.

5. Prestar os esclarecimentos necessários para garantir o bom andamento das atividades propostas no programa de estágio.

6. Encaminhar ao Centro de Ensino e Pesquisa a escala dos estagiários distribuídos de acordo com as vagas ofertadas.


B - DA ASELC:

Compete a ASELC:


Dagmar Sara
Diretora Geral
HRPA/ASELC-OSS

1. Celebrar em conjunto com a Instituição de Ensino e o Estagiário, o Termo de Compromisso de Estágio;
2. Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estagiário, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
3. Informar os estagiários através do Centro de Ensino e Pesquisa as normas da empresa;
4. Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
5. Indicar funcionário em seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar o estágio no HRPA.
6. Lavar a roupa de uso específico nas UTI's, CME e Centro Cirúrgico.

Redenção, 09 de Agosto de 2023.



Dagmar Maria Pereira Soares Dutra
Diretora Geral
HRPA/ASELC-OSS

ANEXO

ANEXO I: DOCUMENTAÇÃO, EXAMES E VACINAS OBRIGATÓRIAS

1. Documentações:

O aluno deverá apresentar ao CEP no prazo previsto neste edital a cópia dos seguintes documentos:

- ✓ 01 foto ¾ recente;
- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ Comprovante de endereço (atualizado);
- ✓ Comprovante de matrícula emitida pela Instituição de Ensino;
- ✓ Carteira de vacina atualizada com comprovação de vacina contra Covid-19 (item 2);

2. Vacinas Obrigatórias (Cartão de Vacina Atualizado)

- ✓ Dupla Adulto (Tétano e Difteria);
- ✓ Hepatite B;
- ✓ Tríplice Viral (Rubéola, Sarampo e Caxumba);
- ✓ Covid-19;

***É indispensável a apresentação da carteira de vacinação com comprovante de vacinação Covid-19.**

3. Exames:

PLANEJAMENTO DOS EXAMES OCUPACIONAIS PARA ESTAGIARIOS	
CURSOS	EXAMES
Nutrição	Exame clínico, Hemograma, EPF, Coprocultura, Micológico Direto, VDRL;
Enfermagem (Nível Superior e Técnico)	Exame clínico, hemograma, Anti-Hbs, Hbs-Ag, Anti-HCV;
Cursos em Áreas Administrativas	Exame clínico e Hemograma;
Farmácia (Nível Superior E Tec.)	Exame clínico, Hemograma;
Fisioterapia	Exame clínico, hemograma, Anti-Hbs, Hbs-Ag, Anti-HCV.

Dagma Dutra
 Diretora Geral
 RPA/ASELC-05

ANEXO II: MODELO CRACHÁ, JALECO E ROUPARIA

1. Crachá de identificação:

- ✓ Nome da Instituição
- ✓ Nome do Aluno
- ✓ Identificação de ESTAGIÁRIO
- ✓ Curso: nome do cargo.

2. Jaleco:

Cor: Branca

Identificação da Instituição de Ensino/Aluno

Modelo:

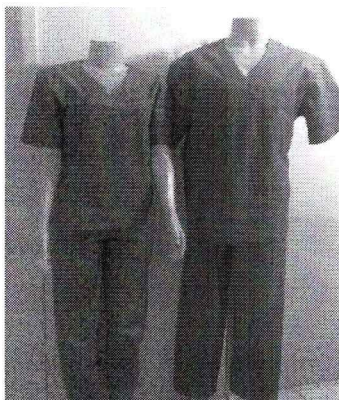


3. Roupa para Centro Cirúrgico, CME e UTI's:

Cor: de acordo com a Instituição.

Identificação da Instituição de Ensino/Aluno.

Modelo:



Dagmar Dutra
Diretora Geral
HRPA/ASELC-OSS